



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 41/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 30 de junho de 2026

Convalida a Resolução AR 50/2024-CONSUPER de 19/12/2024, que dispõe sobre a Autorização de Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Santa Rita.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2022, **considerando:**

- I - a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- II - o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos I e XVI;
- III - o contido no processo nº 23797.000598.2022-37 do IFPB;
- IV - as decisões tomadas na 66ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 18 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a Resolução AR 50/2024- CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 19 de dezembro de 2024, que aprova a Autorização de Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal da Paraíba, Campus Santa Rita, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 30/06/2026 15:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 897776
Verificador: afd5ccdd21
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -